



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.434 / 2013



Concede Afastamento ao Servidor Sr. **Eli Cleiton Viana**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, e das outras providências.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Afastamento protocolado pelo interessado em 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 144 alínea A e B da Lei complementar nº 002/1991;

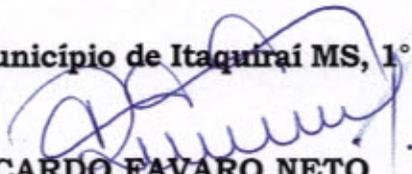
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Afastamento sem vencimentos, para exercício de cargo em Comissão - Função de Confiança, na cidade de Mundo Novo - MS, ao Servidor Sr. **Eli Cleiton Viana**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo APO-IX, Categoria Funcional 3.4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias;

Município de Itaquirai MS, 1º de Fevereiro de 2013.


RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal

